

FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades da Administração Pública Municipal no dia 07 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que as eleições Municipais irão ocorrer no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que vários prédios públicos municipais serão utilizados durante a eleição, estando à disposição da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que vários veículos públicos municipais serão utilizados durante o pleito eleitoral;

CONSIDERANDO que vários mesários e presidentes de seções eleitorais são servidores públicos municipais.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o expediente de trabalho do dia 07 de outubro de 2024 (próxima segunda-feira).

Parágrafo Único - Não serão atingidos por este Decreto, os serviços essenciais de saúde ou sujeitos a escala.

Art. 2º Aos dirigentes de órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais de saúde afeto às respectivas áreas de competências nas datas acima citadas.

Art. 3º Na data prevista no art. 1º, serão assegurados normalmente os serviços de limpeza pública.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 03 de outubro de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira

Código Identificador:F240A5FC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

“DETERMINA O LANÇAMENTO E O PARCELAMENTO DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, FIXA DATAS DE VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará. Dra. **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e de acordo com o Código Tributário Municipal – Lei 09/2017, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º - Fica determinado o lançamento e o prazos de pagamento referentes ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), para o exercício de 2024.

Art. 2º - Os prazos para quitação do IPTU - 2024, serão da seguinte forma:

1 – Até 12.11.2024, para pagamento da COTA ÚNICA, com desconto de 10% (Dez por cento).

Art. 3º - As isenções do referido tributo, poderão ser solicitadas, até a data de 20/12/2024, por meio de requerimento, junto ao Departamento de Tributos, contemplando, contribuintes que possuem direito, conforme estabelece Artigo 30, Artigo 31, (código Tributário Municipal).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 04 de outubro de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira

Código Identificador:FF126C01

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2024**

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Fundação Cultural do Município de Quixadá, torna público que no período de 08/10/2024 à 20/10/2024, abrirá inscrição, exclusivamente on-line, através do sítio eletrônico <http://editais.cultura.ce.gov.br> por meio do preenchimento da ficha de inscrição a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 001/2024, referente a Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços artísticos para a realização do projeto Festival Itinerante de Arte e Cultura Aldir Blanc. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação Cultural de Quixadá, com sede na Rua José Jucá, nº 343, Bairro Centro na cidade de Quixadá/CE, ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO,

Presidente da Fundação Cultural.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:B705D6F3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2024-PERP: ATA Nº 202409260005 – Valor global: R\$ 2.405.131,14 – Contratada: Romulo do Nascimento Ferreira LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Romulo do Nascimento Ferreira; ATA Nº 202409270003 – Valor global: R\$ 788.983,42 – Contratada: Jessica Barcelos Viana, através de sua representante legal a Sra. Jessica Barcelos Viana; ATA Nº 202409270004 – Valor global: R\$ 399.999,15 – Contratada: Max Eletro e Magazine LTDA, através de sua representante legal a Sra. Maximiliana Assunção da Silva; ATA Nº 202409270001 – Valor global: R\$ 133.999,88 – Contratada: J R Coelho Carvalho Tavares, através de seu representante legal o Sr. José Roberto Coelho Tavares. ATA Nº 202409270002 – Valor global: R\$ 949.999,33 – Contratada: CR Comércio e Serviços LTDA, através de seu representante legal o Sr. Claudedir Passos Ramos. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, com ênfase especial em produtos essenciais para o bom funcionamento administrativo das diversas unidades gestoras vinculadas à Prefeitura Municipal de Quixadá. Prazo de vigência: 01 ano contados a partir do primeiro dia útil a divulgação no PNCP. Assina pela contratante: Secretária de Administração, a Sra. Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 27 de setembro de 2024 e 02 de outubro de 2024.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:4A9598DD

**SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº
22.003/2024**

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá, torna público que no período de 09/10/2024 À 31/12/2024, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, receberá a documentação

exigida no Edital de Chamamento Público de nº 22.003/2024, referente a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, QUE TENHA POR OBJETO OS SERVIÇOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, COM SUPEDÂNEO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.040/2020 E Nº 3.041/2020, o presente Edital de Chamamento nº 22.003/2024 ficará aberto aos interessados que poderão se credenciar até no período de 31 de dezembro de 2024. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

ALYSSON JAIR RIBEIRO NOGUEIRA,
Secretário de Esporte, Participação Popular e Juventude

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D1D80A68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, RIRLA BEZERRA PEREIRA, inscrita no CPF nº 604.***.***-19, do cargo em comissão de **Supervisora do Mais Infância no SUAS/Criança Feliz,** lotada na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Saboeiro, 16 de setembro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D5855872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, pelo disposto no art. 73, V, d, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 que estabelece normas para as eleições e veda a contratação de pessoal nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, salvo em casos de extrema necessidade e com autorização expressa do chefe do executivo, bem como na lei Municipal nº 14/1997 em seu Art. 194 e 195, II, e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente e temporária de um profissional técnico na área da saúde em radiologia para garantir a continuidade dos serviços essenciais e a proteção da saúde pública

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária de **PATRICIA SOUZA DA COSTA** portadora do CPF nº 027.***.***-08 e RG nº 200*****43 - SSPDS/CE, para exercer a função de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA** na Secretaria Municipal de Saúde de Saboeiro - CE, pelo período de 04 (quatro) meses, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e as necessidades emergenciais da saúde pública.

Art. 2º A contratação se faz necessária devido à alta demanda de atendimento na especialidade de radiologia no Município e o centro de radiologia estar com todo o aparelhamento pronto para funcionamento, necessitando apenas de uma contratação técnica especializada na área para iniciar os atendimentos ao público. Além disso, a Policlínica Regional do Iguatu, que atualmente presta serviços de radiologia aos pacientes desta municipalidade se encontra com os serviços suspensos por período indeterminado devido a um defeito apresentado no equipamento de raio-X, sendo essencial para manter a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população do município de Saboeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Saboeiro, 16 de setembro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F8D3C0CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA NERES PRIMO**, matrícula nº 0366, lotada na Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte no cargo de cozinheira, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município em 08 de agosto de 2024, protocolizado sob o nº 2468/24;

CONSIDERANDO o que trata o feito administrativo 1804/24;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do serviço público municipal, a servidora Pública, MARIA APARECIDA NERES PRIMO, cozinheira, inscrita no CPF sob o nº 705.***.***-49 e matrícula nº 0366, conforme trata o feito administrativo nº 2468/24.

Art. 2º Determinar a exclusão da servidora do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Saboeiro, 26 de setembro de 2024; bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:DF8616C0